

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 530, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23303.000068/2015-74, resolve:

PRORROGAR, no período de **10/03/2015 a 09/03/2016**, o afastamento integral do servidor **VALDOMIRO ANDRADE MOTA DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1782018, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 191, de 08/04/2014, para conclusão do curso de Mestrado em Computação Aplicada, ministrado pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.


ADELMO CARVALHO SANTANA
Reitor Pro-Tempore

Adelmo Carvalho Santana
Reitor Pro Tempore
Port. MEC Nº 688/2015
IF Sertão Pernambucano